

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 00013.20240222/0005-22**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RENOME QUE SE APRESENTARÃO NO DIA 01 DE MAIO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria de Cultura, do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e suprir à necessidade de realizar atrações artísticas de renome para se apresentar na **FESTA DO TRABALHADOR**, que acontecerá no dia **01 de maio de 2024**.

#### **2.0 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

A tradicional FESTA DO TRABALHADOR é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Cultura, que acontece anualmente no distrito do Siupé, no dia 1º de maio, em alusão ao dia do trabalhador.

Além de comemorar o feriado nacional dedicado aos trabalhadores, a festa tem o objetivo de fomentar a cultura e a economia local, promover e apoiar as artes, estimular o empreendedorismo criativo, proporcionar o bem-estar, a integração e a convivência social, pois conta com um dia repleto de música, apresentações culturais, feiras de artesanato, serviços sociais e diversão. Tudo com muita organização e segurança.

Por se tratar de uma festividade que se tornou referência no município, que proporciona gratuitamente apresentações de artistas locais, regionais e de renome nacional, se faz necessária a contratação de atrações consagradas pela crítica especializada e opinião

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

pública, assegurando os direitos difusos sociais e culturais da população gonçalense e visitantes. Uma atração que atenda ao público alvo presente nesse evento, baseando-se nas edições anteriores, que possua um preço coerente, razoável e proporcional do preço praticado a ser desembolsado pela Administração.

Para tanto, dever-se-á realizar contratação do artista para execução de shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.

#### 3.0 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da realização de Estudo Técnico Preliminar para análise da viabilidade da contratação de atrações artísticas de renome que se apresentarão a tradicional FESTA DO TRABALHADOR, no qual é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Cultura, que acontece anualmente no distrito do Siupé, no dia 1º de maio, em alusão ao dia do trabalhador, nos termos **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, instruída nos termos do art. 72 da mesma lei**, e demais Decretos regulamentares.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

#### 4.0 ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria de Cultura	Maria Tatielen Nunes dos Santos

#### 5.0 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade expressada pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Poderão ser contratados bandas e artistas que:

cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento, observando os normativos abaixo:

a) art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- b) art. 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;
- d) Decreto Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências;

A presente contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto durar a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e outras legislação aplicada a especie;

A empresa contratada exclusiva do artista deverá proporcionar a realização do show/evento conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado que detenha a exclusividade exclusiva deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artísticos que serão posta.

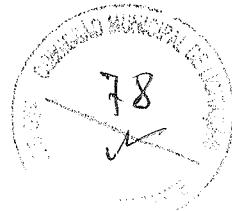
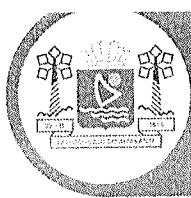
O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da realização do evento, com salários de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade;

O evento será realizado no dia 01 de maio do corrente ano 2024, no distrito do Siupé.

#### **6.0 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Considerando que o evento faz parte do calendário festivo deste município, tendo inclusive impacto em todo o comércio das cidades circunvizinhas, faz-se necessário analisar as atrações artísticas e manifestações culturais que representem a originalidade dos ritmos, costumes e tradições.

O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tais referências foram obtidas por meio de **documentos comprobatórios (NF)**, no qual estabelece os valores que foram contratos com outros municípios, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço obtido entre as cotações (NF), desde que não seja fora de mercado.

É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo crianças e adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação Indicativa definido pelo Ministério da Justiça.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, o Cantor **REY VAQUEIRO** é bastante prestigiada em toda região, sempre figurando entre os cantores com músicas mais tocadas em rádios locais e regionais, e sendo considerada uma atração de renome, de projeção nacional, como se verifica mediante acesso às mídias sociais do grupo artístico, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados da atração:

<b>INSTAGRAM:</b>	instagram.com/@reyvaqueiro
<b>FACEBOOK:</b>	facebook.com/Rey Vaqueiro
<b>YOUTUBE:</b>	www.youtube.com/@reyvaqueiro

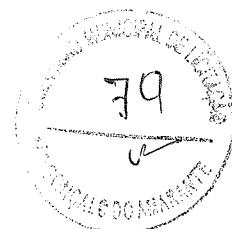
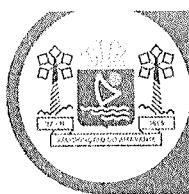
Destaca-se que o canal do YouTube do artista, que pode ser acessado mediante o link acima indicado, possui atualmente 9,4 mil inscritos, com um total de 37 vídeos postados, e mais de 6.187.528 visualizações, o que só corrobora a consagração e aceitação do Cantor REY VAQUEIRO perante o público e a crítica consagrada.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

PESQUISA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ			Memória de Cálculo	
Ano Referência	Outros Entes da Administração Pública	Data do Empenho	Nº Empenho	Valor Empenhado e Liquidado
2024	Prefeitura Municipal de Tamboril/CE	16/01/2024	16010001	R\$ 80.000,00
2023	Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE	20/12/2023	20120006	R\$ 140.000,00
2023	Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE	15/02/2023	15020001	R\$ 110.000,00
2023	Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE	19/07/2023	20070009	R\$ 150.000,00

Ao realizar análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares, e coletando preços praticados em shows já realizados na região, estima-se, com base no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o valor estimado para contratação do Cantor Rey Vaqueiro seria de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Foram encontradas várias soluções para o atendimento da necessidade descrita:



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**SOLUÇÃO 1)** foral realizado pesquisa de preços em contratos entre outros entes da administração pública que atende a necessidade do objeto;

**SOLUÇÃO 2)** foram realizado análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares em outros municípios no sitio do <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/TCE>, que alguns atende a nossa necessidade;

- **Solução 1:** atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável, por trazer referência regionais e ampliar a competitividade no processo em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

- **Solução 2:** atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável, por trazer variação de preços de referenciais fora do mercado regional que pode trazer uma proposta mais alta para administração

**Solução escolhida:** 1. A equipe de planejamento resolveu escolher a solução 1 por apresentar preços referenciais mais próximo do mercado em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

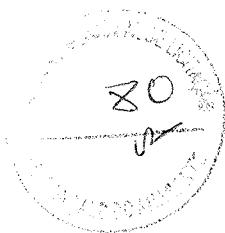
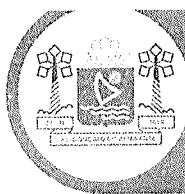
O valor global da contratação deve ser estimado anualmente, utilizando-se a estimativa preliminar de custo unitário da lista de itens base, efetuada a partir dos parâmetros de pesquisa estabelecidos nos inc. I e II do art. 5º da IN ME 65/2021.

Os serviços de contratação artística, que devem ser obtidos em pesquisa de preços realizada, a fim de mitigar o risco de resultarem no preços mais alto. Mas para averiguação da compatibilidade dos preços com o mercado, em âmbito local ou regional, deve ser realizada pesquisa por meio de consulta ao <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

### 7.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo de dispensa licitatório por inexigibilidade, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A **solução 1**, proposta é a contratação de empresas especializadas exclusiva do ramo pertinente para prestação de serviços artísticos para a realização da tradicional FESTA DO TRABALHADOR é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada para a contratação artística seja aquela identificada como “Solução 1” no tópico acima do Levantamento de Mercado, que



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

seja realizado por meio de inexigibilidade de licitação, sob contrato ou instrumento que o substitua.

O art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico, vejamos:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Sendo assim, resta claro que a contratação por Inexigibilidade de Licitação se afeiçoa e torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição, seguindo no mínimo o determinado abaixo:

- a) as apresentações terão seu tempo definido de acordo com a proposta, sendo permitido alterações se devidamente ajustadas no contrato, por meio de exigências do artista adotadas em seu modelo de apresentação;
- b) o contratado deverá cumprir fielmente o que foi descrito em sua proposta, quando esta for aceita pela administração;
- c) deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, como estabelece no art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) as despesas com deslocamento até a cidade de realização do evento são de inteira responsabilidade do contratado, sendo que as despesas com hospedagem, translado local, camarim abastecido, e a estrutura de palco, som, iluminação, geradores ficará por conta do contratante;
- e) responderá o contratado por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais, causados por si, seus empregados, ou prepostos à contratante, ou a terceiros, assumindo desde logo a responsabilidade civil, administrativa e penal.

## 8.0 – DO PRAZO DE REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO

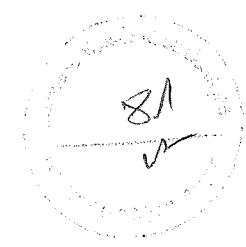
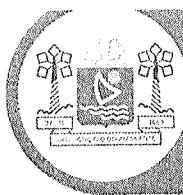
**8.1** O prazo de execução deverá ser em até 180 (dias) dias após a assinatura do contrato/ou instrumento equivalente;

a) **LOCAL DO EVENTO:** no distrito do Siupé.

b: **DATA DO EVENTO:** 01/05/2024

c) **DURAÇÃO DE TEMPO:** 01:30min (uma hora e trinta minuto);

## 8.2 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS;



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**8.2.1** - Os serviços, objeto dos serviços artísticos deste processo, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua realização. A CONTRATADA se obriga a realizar o show artístico com qualidade garantia de qualidade na execução das músicas do seu repertório, sob pena de aplicação de sanção.

**8.2.2** - O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar do recebimento da ordem definitiva da realização dos serviços;

### 9.0 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 - A realização da tradicional FESTA DO TRABALHADOR é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Cultura, que acontece anualmente no distrito do Siupé, no dia 1º de maio, em alusão ao dia do trabalhador. Dessa forma, e considerando o quanto exposto no Item 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - MEMÓRIA DE CÁLCULO, e no objetivo de garantir a realização da tradicional festa, a contratação se dará no seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quanti.	Valor Unit.	Valor Total
Único	Prestação de serviços de apresentação de show artístico do grupo musical "REY VAQUEIRO" ao vivo em evento a ser realizado no dia 01 de Maio de 2024 a ser realizado na tradicional "FESTA DO TRABALHADOR", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante – CE.	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total da contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>				

### 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

*Valor estimado da contratação:*

10.1 - De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a realização.

### 11.0 -QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1 - O objeto deste ETP é considerado bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a forma de contratação será por meio de inexigibilidade de licitação, dispensando procedimento licitatório para tal.

11.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

#### 12.0 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será feita de forma individualizadas, por artista, devendo ser realizado um processo de contratação para cada artista contratado, que se apresentarão em dias e horários diferentes, não sendo possível a divisão da unidade, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico diferente.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla contratação.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

#### 13.0 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços de shows artísticos só podem ser supridos com a contratação ora proposta.

As contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico.

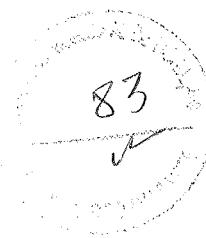
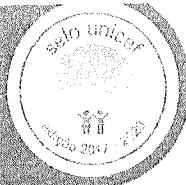
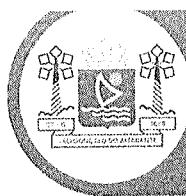
#### 14.0 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A Constituição da República, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer.

Cabe, pois, ao Poder Público possibilitar e efetivar a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Assim, e conforme já exposto no tópico 2 - **DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**, a realização da **Festa do Trabalhador** se traduz não apenas na comemoração de uma festa dançante, mas sobretudo do resgate e da valorização da nossa cultura, além de aquecer a economia local, movimentando o comércio e serviços locais.



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**15.0 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;**

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada;

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade, socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

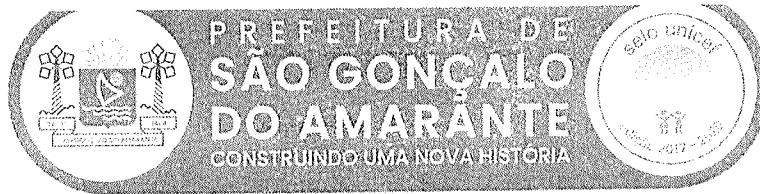
Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

**16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante de tudo quanto explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada para contratação da atração artística **cantor Rey Vaqueiro** mostra-se possível tecnicamente, e fundamentadamente viável e necessária para realização do evento.

**17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

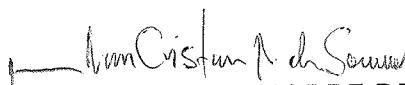
#### 18 - DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, de sigla ETP, esta de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a contratação de shows artísticos de renome regional, para apresentação artística na **FESTA DO TRABALHADOR**.

São Gonçalo do Amarante / CE, 02 de abril de 2024

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
WYLLIAN CRISTIAN NOBRE DE SOUSA

MEMBRO

  
DEISIANY MARIA ALMEIDA BARBOSA

MEMBRO

  
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO

MEMBRO

  
MARIA FABIOLA ALVES DE CASTRO

PRESIDENTE

# PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICÍPIOS

[Inicio](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: portal

## MORADA NOVA

[Escolher outro município »](#)

**PREFEITURA** | **CÂMARA DE VEREADORES**

85  
2023  
Escolher outro ano »  
2009  
2008  
2007

**Empenho: 20120006**

Órgão: Secretaria da Articulacao Institucional

Unidade Orçamentária: Secretaria da Articulacao Institucional

**Funcional Programática:**  
02.01.04.122.0036.2.005.0000,33903900.1.50000000

**Gestor do Empenho:**  
CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES

**Nota Empenho N°:**  
20120006

**Modalidade:**  
Global

**CPF:**  
\*\*\*.910.523-\*\*

**Data Emissão:**  
20/12/2023

**Doc. Ref.:**  
202312

**Nome do Credor:**  
A V NERI DA SILVA EVENTOS

**Tipo de Documento:**  
CNPJ

**Nº Documento:**  
20.268.052/0001-50

### Histórico:

Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE APRESENTACAO ARTISTICA E MUSICAL (SHOW ARTISTICO) EM PALCO, A SER REALIZADO NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRACA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE, COM DURACAO DE 01H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), POR OCASAO DO EVENTO FESTIVO DE PASSAGEM DE ANO - REVEILLON 2024, TENDO COMO ATRACAO O CANTOR, COMPOSITOR E INSTRUMENTALISTA VICENTE NERY, CONSAGRADO PELA OPINIAO PUBLICA, DIRETAMENTE OU ATRAVES DE EM

**Vr. Empenhado (Inicial):**  
R\$ 140.000,00

**Vr. Anulado:**  
R\$ 0,00

**Vr. Empenhado:**  
R\$ 140.000,00

**Vr. Pago (Orçamentário):**  
R\$ 140.000,00

**Vr. Pago (Restos a Pagar):**  
R\$ 0,00

**Vr. Pago:**  
R\$ 140.000,00

**Vr. Liquidado:**  
R\$ 140.000,00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: I-004-2023-SEAI

Data: 15/12/2023

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

### CONTRATO

Número: 20230625  
Original:

Data: 20/12/2023

Modalidade:

Tipo:

### ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso: Seq. Recurso: Data Convênio: Seq. Convênio: Valor:

### LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
28/12/2023	202312	001	140.000,00	SAMILLY BRITO NOBRE

### NOTAS FISCAIS

Número:	73	Data Emissão:	28/12/2023	Doc. Ref.:	202312	Valor Bruto:	140.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:				Valor Líquido:	140.000,00
UF do emitente:	CE	Nº do CGF do Emitente:	001157063				
Nº(s) Formulário(s):	73						
Item Descrição				Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001 APRESENTACAO ARTISTICA E MUSICAL O CANTOR VICENTE NERY				SERVICO	1	140.000,00	140.000,00
							140.000,00

### NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	00000001	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	28/12/2023	Doc Caixa:	28120129	Valor:	140.000,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS								Valor	
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data		Tipo de Documento			
0001	000863	0000656666	28120129	28/12/2023		DOCUMENTO BANCÁRIO			
								140.000,00	140.000,00
									140.000,00

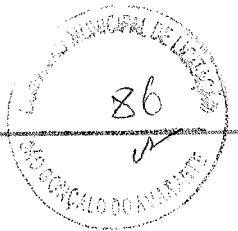
R\$ 140.000,00

Última atualização em: 02/04/2024  
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

# PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICÍPIOS

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvintes](#)

Você está em: portal



## PENTECOSTE

[Escolher outro município »](#)

[PREFEITURA](#) | [CÂMARA DE VEREADORES](#)

2023  
Escolher outro ano »  
2009  
2008  
2007

**Empenho: 15020001**

Órgão: Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo

Funcional Programática:

07.01.13.392.0213.2.040.0000.33903900.1.50000000

Gestor do Empenho:

MARIA MARCIA RODRIGUES MARTINS

CPF:

\*\*\*.823.443.\*\*

Nota Empenho N°:

15020001

Modalidade:

Ordinário

Data Emissão:

15/02/2023

Doc. Ref.:

202302

Nome do Credor:

J G VIANA JUNIOR

Tipo de Documento:

CNPJ

Nº Documento:

18.900.848/0001-32

Histórico:

CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB. A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO N 012023-JRVIANA.

Vr. Empenhado (Inicial):

R\$ 110.000,00

Vr. Anulado:

R\$ 0,00

Vr. Empenhado:

R\$ 110.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):

R\$ 110.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):

R\$ 0,00

Vr. Pago:

R\$ 110.000,00

Vr. Liquidado:

R\$ 110.000,00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 2023012502INADM

Data: 25/01/2023

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

### CONTRATO

Número: 01/2023-JRVIANA  
Original:

Data: 06/02/2023

Modalidade:

Tipo:

### ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso: Seq. Recurso: Data Convênio: Seq. Convênio: Valor:

### LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
15/02/2023	202302	000	110.000,00	MARIA MARCIA RODRIGUES MARTINS

### NOTAS FISCAIS

Número:	39	Data Emissão:	15/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	110.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	15/02/2023			Valor Líquido:	110.000,00
UF do emitente:	CE	Nº do CGF do Emitente:	23010121				
Item Descrição							
CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO 0001 CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB. A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE UNIDADE 1 110.000,00 110.000,00 PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO N 012023-JRVIANA.							
110.000,00							

### NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	17020020	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	17/02/2023	Doc Caixa:	17020020	Valor:	110.000,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS		Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento			
Banco	009628	0000305065	0017020020	0017020020	17/02/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO		Valor	110.000,00
									110.000,00
									110.000,00

R\$ 110.000,00

Última atualização em: 26/03/2024  
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

[Voltar](#)

# PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICÍPIOS

[Inicio](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: portal

## CAMPOS SALES

[Escolher outro município »](#)

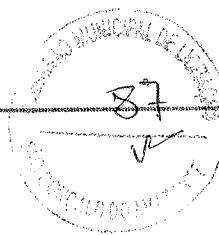
[PREFEITURA](#) | [CÂMARA DE VEREADORES](#)

**Empenho: 20070009**

Órgão: SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS

Unidade Orçamentária: SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS

Funcional Programática:  
02.01.04.122.0402.2.002.0000.33903900.1.50000000



2023

[Escolher outro ano »](#)  
2009  
2008  
2007

Gestor do Empenho:  
ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA

CPF:  
\*\*\*.980.043-\*\*

Nota Empenho N°:  
20070009

Modalidade:  
Ordinário

Data Emissão:  
19/07/2023

Doc. Ref.:

202307

Nome do Credor:  
EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Tipo de Documento:  
CNPJ

Nº Documento:  
49.214.384/0001-34

Histórico:  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATACÃO DA BANDA EH MARA PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE NO DIA 29 DE JULHO DE 2023 SOB RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA.

Vr. Empenhado (Inicial):  
R\$ 150.000,00

Vr. Anulado:  
R\$ 0,00

Vr. Empenhado:  
R\$ 150.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):  
R\$ 150.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):  
R\$ 0,00

Vr. Pago:  
R\$ 150.000,00

Vr. Liquidado:  
R\$ 150.000,00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 004/2023-INEX

Data: 14/07/2023

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: MENOR PREÇO

### CONTRATO

Número: 2023071904IN-GO

Data: 19/07/2023

Modalidade:

Tipo:

Original:

### ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:	Seq. Recurso:	Data Convênio:	Seq. Convênio:	Valor:
------------------	---------------	----------------	----------------	--------

### LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
27/07/2023	202307	000	150.000,00	ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA

### NOTAS FISCAIS

Número:	17	Data Emissão:	27/07/2023	Doc. Ref.:	202307	Valor Bruto:	150.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:	17	Data Limite para Expedição da NF:	27/07/2023			Valor Líquido:	150.000,00
UF do emitente:	CE	Nº do CGF do Emitente:	123456789				
Nº(s) Formulário(s):	17						
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total		
	1 CONTRATAÇÃO	UN	1	150.000,00	150.000,00		
					150.000,00		

### NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	20070016	Sub-Empenho:	000	Data da NP:	28/07/2023	Doc Caixa:	20070016	Valor:	75.000,00
-----------	----------	--------------	-----	-------------	------------	------------	----------	--------	-----------

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									Valor
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento				
0104	003839	0000002002	28072023	28/07/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO				75.000,00
									75.000,00

Nº da NP:	20110010	Sub-Empenho:	000	Data da NP:	10/11/2023	Doc Caixa:	20110010	Valor:	35.000,00
-----------	----------	--------------	-----	-------------	------------	------------	----------	--------	-----------

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									Valor
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento				
0104	003839	0000002002	10112023	10/11/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO				35.000,00
									35.000,00

Nº da NP:	20120007	Sub-Empenho:	000	Data da NP:	06/12/2023	Doc Caixa:	20120007	Valor:	27.500,00
-----------	----------	--------------	-----	-------------	------------	------------	----------	--------	-----------

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Última atualização em: 01/04/2024  
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

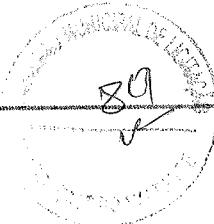
# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: portal

## TAMBORIL

[Escolher outro município »](#)



2024

[Escolher outro ano »](#)  
2009  
2008  
2007

[PREFEITURA](#) | [CÂMARA DE VEREADORES](#)

**Empenho: 16010001**

Órgão: Sec de Cultura, Turismo e Desporto

Unidade Orçamentária: Sec Mun. de Cultura, Turismo e Desporto

Funcional Programática:

11.01.13.392.0042.2.069.0000.33903900.1.50000000

Gestor do Empenho:

VINICIUS DE ARAUJO MARQUES

CPF:

\*\*\*.641.433-\*\*

Nota Empenho N°:

16010001

Modalidade:

Global

Data Emissão:

16/01/2024

Doc. Ref.:

202401

Nome do Credor:

ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Tipo de Documento:

CNPJ

Nº Documento:

43.915.507/0001-88

Histórico:

Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO DO ARTISTA ZE CANTOR, PARA ANIMACAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024, COM DURACAO DE 01H40MIN.

Vr. Empenhado (Inicial):

R\$ 80.000,00

Vr. Anulado:

R\$ 0,00

Vr. Empenhado:

R\$ 80.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):

R\$ 80.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):

R\$ 0,00

Vr. Pago:

R\$ 80.000,00

Vr. Liquidado:

R\$ 80.000,00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 017.2023.INEX

Data: 15/12/2023

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

### CONTRATO

Número: 2024.01.04.01

Data: 04/01/2024

Modalidade:

Tipo:

### ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:

Seq. Recurso:

Data Convênio:

Seq. Convênio:

Valor:

### LIQUIDAÇÃO

Data

Doc. Ref.

Sub-empenho

Valor

Responsável

16/01/2024

202401

001

80.000,00

VINICIUS DE ARAUJO MARQUES

### NOTAS FISCAIS

Número:

218

Tipo:

NF de Serviço

Série NF:

CE

UF do emitente:

Nº (s) Formulário(s):

218

Data Emissão:

Selo Trânsito:

Data Limite para Expedição da NF:

Nº do CGF do Emitente:

16/01/2024

000077207

Doc. Ref.:

Série Trânsito:

202401

202401

Valor Bruto:

80.000,00

Desconto:

0,00

Valor Líquido:

80.000,00

Item Descrição  
0001 CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO DO ARTISTA ZE CANTOR

Unid.

SERVICO

Qtd.

1

Vr. Unit.

80.000,00

Vr. Total

80.000,00

80.000,00

### NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:

00000001

Sub-Empenho:

001

Data da NP:

16/01/2024

Doc Caixa:

16010003

Valor:

76.000,00

16/01/2024

#### CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco

Agência

0104

004372

Conta

0000710818

Cheque/Doc

0128791

Data

16/01/2024

Tipo de Documento

DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor

76.000,00

76.000,00

16/01/2024

#### CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco

Agência

0104

004372

Conta

0000710818

Cheque/Doc

071894310

Data

16/01/2024

Tipo de Documento

DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor

4.000,00

4.000,00

4.000,00

R\$ 80.000,00

